



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 205, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

DECRETA O FECHAMENTO DE RUAS, EM VIRTUDE DO DESFILE ALUSIVO À PARADA DA INFÂNCIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Desfile alusivo à Parada da Infância no dia 12 de outubro de 2015 e havendo necessidade do fechamento das ruas, conforme solicitado no Memorando nº 008/2015 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

DECRETA:

Art. 1º – O fechamento, bem como a proibição de circulação e estacionamento de veículos na Av. 27 de Janeiro no trajeto entre a Av. Coronel de Deus Dias até a Rua General Marques.

Art. 2º - O isolamento com a retirada de veículos do entorno e Largo Rui Marques (Largo das Bandeiras).

Art. 3º - O fechamento e isolamento das ruas citadas nos artigos 1º e 2º se dará no horário das 12:00 às 18:00 horas, do dia 12 de outubro de 2015.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 07 de outubro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz

Secretário de Administração